Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO nº 1.819, de 29 de junho de 1.990.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade no dia 30 de junho, de eminente Autoridade Brasileira, que vem prestando inestimáveis serviços à Nação no desempenho de suas funções, ocasião em que estará sendo homenageado pela Câmara Municipal com a outorga do Título de Cidadania,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, o Exmo. Sr. DR. ROMEU TUMA, digníssimo Secretário da Receita Federal e Superintendente do Departamento da Polícia Federal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de junho de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-